

**LEI Nº 5.994, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**


*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Pé de Serra** a atual Rua 42, a qual tem início entre o lote 23 da quadra Z.26 e o lote 31 da quadra Z.25 e fim entre o lote 1 da quadra Z.26 e o lote 3 da quadra Z.25, constante no loteamento Luiz Gonzaga (planta 287), localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru - PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejam, 06 de novembro de 2017; 195º da Independência; 129º da República.



**RAQUEL LYRA**  
Prefeita